

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 02/2025 - PROCESSO N. 02/2025)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) 03/01/2025



Daniela Carla Silva de Souza
Agente de Contratação
Decreto N° 16/2025

*Declara Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PODAS DAS ÁRVORES SITUADAS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência e a Empresa **DANIEL HENRIQUE SILVA KATU 05564448170**, e das outras providências.*

O SECRETÁRIO E GESTOR DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PODAS DAS ÁRVORES SITUADAS NAS RUAS E AVENIDAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO a possibilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, tendo demonstrado a necessidade e relevância da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PODAS DAS ÁRVORES SITUADAS NAS RUAS E AVENIDAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PODAS DAS ÁRVORES SITUADAS NAS RUAS E AVENIDAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência” apresentada pela empresa está de acordo com

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PODAS DAS ÁRVORES SITUADA NAS RUAS E AVENIDAS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atendimento a demanda do Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Maurilândia (GO).

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação empresa **DANIEL HENRIQUE SILVA KATU 05564448170**, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.252.828/0001-96, com endereço na 12 R Rua Pará, nº 396, Setor Bela Vista, Município Porteirão (GO) e CEP.: 75.603-000 para a prestação de serviços na realização de podas das árvores situada nas ruas e avenidas, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme especificações contidas no termo de referência.

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 03 de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.



VINICIUS ARCANJO DI SESSA

Secretário e Gestor de Contas

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO